



Escola Rural Vicentina

SÃO VICENTE DE PAULO



EDITAL DE REMATRÍCULA

#DNA
VICENTINO



Assunto: Rematrículas 2027

Estimadas famílias,

Com alegria, iniciamos a **Campanha de Rematrícula 2026**, **a partir do dia 8 de setembro** e, para valorizar ainda mais a parceria com vocês, lançamos uma campanha especial!

Aproveite os benefícios abaixo, lembrando que os descontos são progressivos, não acumulativos, e será concedido apenas um desconto por matrícula.

1. Campanha de Rematrícula Antecipada – Descontos Progressivos

Ao realizar a rematrícula com antecedência, a família garante **descontos exclusivos na mensalidade de janeiro**:

- Rematrícula em setembro: 20% de desconto
- Rematrícula em outubro: 15% de desconto
- Rematrícula em novembro: 10% de desconto
- Rematrícula em dezembro: 5% de desconto

Quanto antes confirmar a rematrícula, maior o desconto!

- Válido para todas as turmas e turnos;
- Desconto único, aplicado na primeira mensalidade;
- **O benefício não é cumulativo com outras campanhas.**

Lembramos que o sistema reconhece os pagamentos realizados até as 18h. Após esse horário, o pagamento será identificado pelo sistema somente no dia seguinte

Por isso, pedimos que se atentem ao horário para evitar qualquer divergência na confirmação do pagamento.

Aproveite a campanha e inicie 2027 com economia e com quem você confia!

Nossa equipe está à disposição para esclarecer dúvidas e orientar sobre as novas campanhas.

Realize sua matrícula no site www.ersvp.g12.br

ACESSAR O PORTAL DO ALUNO

- *Usuário: CPF (do responsável Financeiro)**
- *Senha: a senha que o responsável cadastrou**
- *Clicar no nome do aluno**
- *Ir em matrícula**

- ✓ Confira os dados presentes nos formulários que aparecerão em sua tela.
- ✓ Corrija os dados que sofreram alteração durante o ano letivo (endereço residencial, endereço de e-mail, telefones, etc.)
- ✓

Ao final do processo, você receberá um e-mail com o contrato que será assinado de forma eletrônica através da plataforma Clicksign. Não necessita de impressão.

Valores Mensalidades 2027

- **Trabalhamos somente com 12 Parcelas, com a data de vencimento no dia 15 de cada mês.**
- **De fevereiro até dezembro pagando até o dia do vencimento, o responsável tem 5% de desconto, no valor da escolaridade.**
 - **Mini Maternal e Educação Infantil - R\$ 911,02 (12h30min / 17h)**
 - **Mini Maternal e Educação Infantil Integral - R\$ 2.027,78 (7h / 18h)**
 - **Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) - R\$ 983,02(12h30min / 17h)**
 - **Ensino Fundamental I Integral (1º ao 5º Ano) - R\$ 2.099,79 (7h / 18h)**
 - **Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - R\$ 1.054,39 (7h / 12h)**

Para abertura de novas turmas no turno da manhã, será necessário:

Maternais - mínimo de 10 estudantes

Do Pré I ao 5º Ano - mínimo de 20 estudantes

ATENÇÃO!!!!

Informamos que, para efetuar a **rematrícula do estudante**, a família deverá realizar o pagamento de R\$ 400,00 no ato da **rematrícula**, por meio de boleto bancário ou cartão. Esse valor corresponde à primeira parte da mensalidade de janeiro.

A mensalidade de JANEIRO será dividida em duas parcelas:

- **1ª parcela:** R\$ 400,00 - pagamento no ato da **rematrícula (boleto bancário ou cartão)**;
- **2ª parcela:** valor restante da mensalidade de janeiro, já com os descontos concedidos, com vencimento em **15/01/2027 (boleto)**.

ORIENTAÇÕES

- Inicialmente, o responsável financeiro deverá realizar o procedimento on-line no “Portal do estudante”.
- A matrícula será efetivada após o pagamento da 1ª parcela de 2027.
- **Para efetuar a renovação da matrícula, o responsável financeiro não poderá ter nenhuma pendência financeira ou pendência de documentos com a instituição.**
- Os pagamentos através de cartão de crédito deverão ser pagos presencialmente **na Tesouraria da escola**.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que a Escola Rural Vicentina consiga oferecer seus serviços e é realizado sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Nº 13.709/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Nº 8.069/1990, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei Nº 9.394/1996 e demais normas educacionais.

Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão estão pormenorizados na Política de Privacidade.

Agradecemos por você ter escolhido uma escola da Rede Vicentina de Educação!



PARA TODA A *vida*